Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31270
Data: 2/3/11 Hora: 9:02
Ofício: _____
Aprovado na 5ª SO, realizada
em 01.03.11 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 151 / 10

Assunto: Colocação de parada com abrigo de ônibus.
GVRF – IN-17/11

Bertioga, 01 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Procurado por munícipes moradores da Chácara Vista Linda, com a reivindicação da construção de uma parada de ônibus com cobertura próximo ao comercio (madeireira JP Simão), local de acesso obrigatório ao bairro. (Segue cópia de abaixo assinado)

Hoje, dada a falta de um ponto com abrigo, os usuários das linhas de ônibus ficam horas a espera de condução, expostos a ações climáticas e sem o mínimo de segurança.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que junto com a Comissão de Transporte e a Viação Bertioga, analise a proposta e promova as medidas necessárias para solucionar o problema.

Solicitando o envio de cópia a Comissão de Transporte e a Viação Bertioga e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Dário Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democracia 25

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Alfonso Dani Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

PARADA DE ÔNIBUS





Abaixo assinado

Finalidade: Construção de ponto de ônibus em frente ao Cordeiro Materias (Vista Linda) e JP Simão (Vista Linda).

Alderina de sousa Rodrigues	
Severina Silvia Felix da silva	
Regina Gomes Martins	R.G 25.538.843-3
[illegible]	RG. 2 598.795 SSP.DF
Marcia Regina [illegible] Rabelo	5.533 622
Angela Mª Paiva	26.167.694-5
[illegible]	
[illegible]	R.G 20.521.179-3
Izabel Rosa de Conceição	RG 16.313.152-1
[illegible]	RG 1.071.153
[illegible]	RG: 46 079 812-3
[illegible]	RG-08753252-20.
[illegible]	RG 3436444-8
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS S.	RG 37125087-02
Maria Claudia de Menezes	RG 49.735.498-6
Auria Lima dos Santos	RG
Luciana Pe do Santo	RG 26683362-7
Nilson dos Santos Silva	RG 28599899-7
Alice Rosa Costa	RG 37-209-331-8
Cosme Porto Costa	RG 10.721.729
[illegible]	CPF - 062.937.605-91
MARCELO FIALLO	RG 33669756-4
[illegible]	RG 14.550.893
[illegible]	RG 16.629.971 10
[illegible]	RG 26833761-5
[illegible]	RG 13051960
[illegible]	RG 5.904.632-6
DANIELA DE BRITO PEREIRA	RG 47008300-9
Tamila Apda. R. Batista	RG: 42.648.384.4
[illegible]	RG: 47887154.9
Fabiana Gama Santos	RG: 15095157-47
[illegible]	1.200522 4 59
[illegible]	411.335.654-5
[illegible]	35.062.232-2
[illegible]	CPF 844.681 732-15
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	RG. 23.324.625-7.
[illegible]	[illegible]
[illegible]	14-391225
[illegible]	24.906.054-1
[illegible]	06.33934.00 SSP-BA
[illegible]	347 053-00
[illegible]	CPF: 051016.669-55.

Antonio Carlos da Silva [illegible]	RG 18479602-1
Eliano Ricardo Galante	RG: 26.248956-9
[illegible]	RG 52 999548
[illegible]	RG 200203047400
[illegible]	RG: 19965737
[illegible]	RG: 29.295.320-5
Ilma Gomes da Silva	RG: 47848 211-5
[illegible]	RG 47 825.473-5
[illegible]	RG 28218830-[illegible]
[illegible]	
[illegible]	RG 15.548.359-6
[illegible]	RG. 22.174.186-X
[illegible]	RG - 13 689 902 57
[illegible]	RG 8314 08[illegible]
[illegible]	7.203.198
[illegible]	RG 52 [illegible] 436-1
[illegible]	11.150.000
[illegible]	391 468.878-57
[illegible]	RG 33495 855-6
[illegible]	RG 28951137-9
[illegible]	RJ
[illegible]	35869007-0
[illegible]	23 884.915-6
[illegible]	27213172-X
[illegible]	7.227.270-X
[illegible]	47515 744-8
[illegible]	56 80 440-4
[illegible]	52.947-185-4
[illegible]	RG 54712.115-5
[illegible]	RG: 45.432.375-X
[illegible]	RG 47.297.501-4
[illegible]	RG: 20 [illegible] 19-1
[illegible]	RG: 7.391 521
[illegible]	RG. 26248952-5
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	43.750017
[illegible]	23 358 [illegible] -5
[illegible]	30.021.609-9
[illegible]	26.166.603-4
[illegible]	14 224 769-5
[illegible]	27.504.655-2
[illegible]	[illegible] 294 334 234-2
[illegible]	
[illegible]	24 33.370279-07
[illegible]	

João Paulo Silva Bailão	RG 35.409.398-7
Emilio C. dos Santos	RG 25513955-X
Edival Silva Ribeiro	RG 33.337.553-0